



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 065/2022 – “Autoriza o Poder Executivo a Suplementar Dotações Orçamentárias no Orçamento Financeiro do Exercício de 2022. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 065/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) 1540

Caixa João Acacímio, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP: 27500-000 - Fone: (28) 3558-1540